

ipms INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

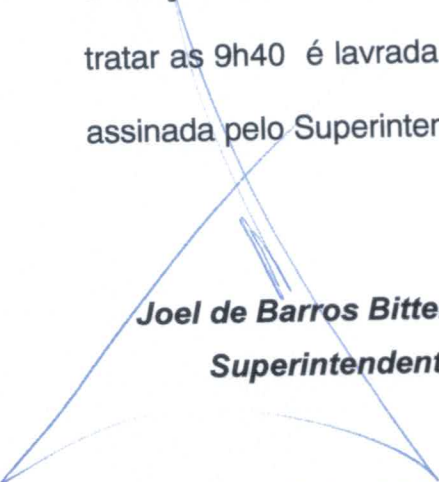
Aos seis dias do mês de julho de 2017, às 8h40, na sede do Instituto de Previdência do Município de Suzano na Rua Antônio Renzi Primo, 100, Vila Adelina, Suzano-SP realizou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo do IPMS, com a presença dos Conselheiros: **Antônio Alves Penteado Neto, Alexandre Pereira dos Santos, Edson de Alberto Clemente, José Valdir da Conceição, Luciene Aparecida Shinabe e Roberto Sambrana**, bem como do Superintendente **Joel de Barros Bittencourt**, realizou-se a reunião ordinária para apreciação da seguinte ordem do dia: **a)** apresentação do relatório contábil e de investimentos do mês de **MAIO/2017**. **b)** Movimento de servidores afastados e concessão de benefícios no período; **c)** apreciação de Recurso interposto por servidor e **d)** **alterações na legislação**. Antes de adentrar na pauta o superintendente informou que o conselheiro Reinaldo apresentou justificativa da ausência em razão de doença. **ITEM A:** Balancete de receitas/despesas e de investimento do mês de maio/17, a saber: receitas: R\$ 4.232.958,81. Despesas: R\$ 724.984,43. Saldo de investimentos do exercício: R\$ 7.964.780,70. Indagado a respeito de eventuais despesas extraordinárias pelo superintendente foi esclarecido que todas as despesas foram ordinárias, além de ressaltar o aumento dos afastamentos de auxílio-doença que elevaram sobremaneira as despesas nesta dotação, o que sempre é observado no período de frio. Destacou com relação a carteira de investimentos do mês que houve um grande reflexo nos fundos de longa duração e de ações, decorrente principalmente das denúncias apresentadas contra o presidente da república. A

volatilidade dos títulos de longo prazo sempre estão mais expostas nas ocasiões em que há uma maior turbulência política, porém também ressaltou que apesar dos fundos de ações terem performado negativamente os resultados foram pequenos em razão da pulverização de ativos existentes nos fundos, permitindo uma menor perda, o que é positivo. Destacou que apesar do quadro negativo no mês de junho houve projeção de deflação no mês de junho e queda de 1% na SELIC, fato que, aliado a redução da meta, permite acenar com um quadro de redução dos vértices longos, o que já está sendo efetuado pelo comitê. Da mesma forma realizada no Conselho fiscal ressaltou realizada na Adm GRADUAL em relação ao fundo INCENTIVO II, sendo que em razão da insolvência da devedora DULCINI a CVM advertiu a administradora da necessidade de aplicação de uma PDD na proporção de 79%, sob pena de liquidação do fundo, o que ocorrerá provavelmente já no mês de junho, conquanto tenham ponderado os próprios membros do comitê e até sendo a mesma interpretação da administradora de que há elementos necessários para não aplicação da PDD por conta de rastreamento de bens daquela devedora, situação que implica numa reversão há curto ou médio prazo desta PDD. Não havendo mais dúvidas dos conselheiros o balancete de receitas/despesas e investimentos do mês de maio é aprovado por unanimidade dos conselheiros.

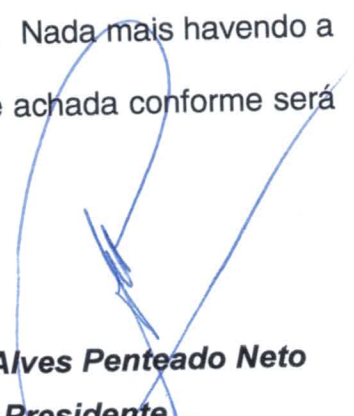
ITEM B: Foi apresentado aos conselheiros relatório do mês de maio/17 referente aos servidores afastados por auxílio-doença, acidente e salário maternidade, bem como informado sobre a concessão de aposentadoria por invalidez de Marta Aparecida da Silva e Isauro Batista da Silva. Aposentadoria por idade e tempo de contribuição: Mercedes Edouard Bou Raffoul, Alice Keiko Konish, Vera Lucia

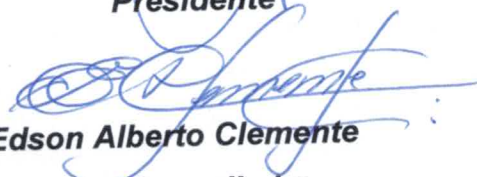
da Silva, Wilson Roberto Messias e Luiz Carlos Rodrigues Freire e, por fim, aposentadoria por idade de Ione do Carmo Chuery. **ITEM C:** A seguir o superintendente apresenta ao conselho Recurso Administrativo interposto pelo Servidor Wilson Pedro Tamega, contra decisão proferida que indeferiu o ingresso do servidor no RPPS. Esclareceu que o servidor em 2013 solicitou a migração ao RPPS sendo a mesma indeferida por não preencher os requisitos da Lei 4.583/2012, notadamente no requisito de idade por conta da criação do IPMS, decisão mantida pelo Conselho Deliberativo. Esclarece que o servidor ingressou com ação judicial, sendo a mesma julgada improcedente. Ocorre que com a alteração da idade de aposentadoria compulsória para 75 anos de idade buscou o servidor ingressar com novo pedido, sendo o mesmo também indeferido pois não conseguiria alcançar 5 anos de cargo público na oportunidade em que atingisse 75 anos de idade, sendo aquele requisito básico. Neste sentido é que interpõe novo recurso administrativo ao Conselho Deliberativo. Após análise e diante da ausência de cumprimento de requisito legal o Conselho Deliberativo por unanimidade de votos delibera negar provimento ao recurso. **ITEM D:** A seguir considerando pedidos dos conselheiros foi proposto encaminhamento de alteração na lei 4.583/2012, mais precisamente nos artigo 60, inc. II (alteração da alíquota patronal em razão do novo cálculo atuarial); § 6º do artigo 60 (substituição da SELIC pelo IPCA com acréscimo de juros de 1% e multa de 1% nos débitos dos entes); artigo 73 (revogação do § 1º para permitir a recondução livre do superintendente); artigo 76, § 2º e 6º (permitir eleição livre do conselho e majoração da gratificação para R\$ 200,00); artigo 77, § 5º e 7º (permitir eleição livre do conselho e majoração da gratificação para R\$

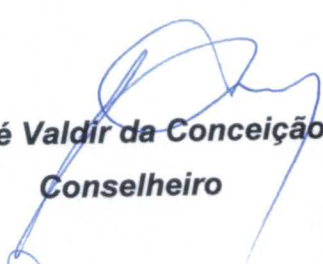
200,00); artigo 88, § 2º (alterar tabela do anexo da remuneração dos comissionados em razão de alteração feita pela PMS através da Lei 5.048/2017) e artigo 109 (alterar tabela anexo V em razão do novo cálculo atuarial). As alterações são discutidas e aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar as 9h40 é lavrada a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelo Superintendente e demais conselheiros.

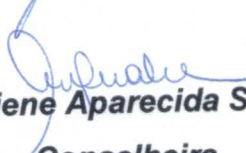

Joel de Barros Bittencourt
Superintendente

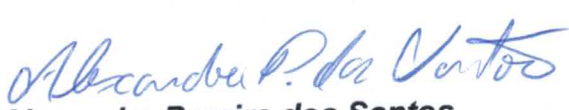

Reinaldo Takashi Katsumata
Secretário

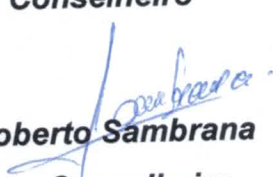

Antônio Alves Penteado Neto
Presidente


Edson Alberto Clemente
Conselheiro


José Valdir da Conceição
Conselheiro


Luciene Aparecida Shinabe
Conselheira


Alexandre Pereira dos Santos
Conselheiro


Roberto Sambrana
Conselheiro

ipms

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Reunião Conselho Deliberativo

Data: 06/07/2017

Local: IPMS

Nome	Cargo/Função	Assinatura por extenso
Joel de Barros Bittencourt	Superintendente IPMS	
Antônio Alves Penteado Neto	Presidente	
Reinaldo Takashi Katsumata	Secretário	
Edson Alberto Clemente	Conselheiro	
Alexandre Pereira dos Santos	Conselheiro	
José Valdir da Conceição	Conselheiro	
Luciene Aparecida Shinabe	Conselheira	
Roberto Sambrana	Conselheiro	